

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 2024.03.21.001

Inexigibilidade nº 003/2024

DO OBJETO: Inexigibilidade de licitação (Art. 74, Inc. V, da Lei 14.133/2021), para locação de imóvel de propriedade do Sr. José Maria Azevedo Machado, localizado na Rua do Portão, s/nº, Cidade Nova, 68.620-000, Viseu/PA, com a finalidade de acomodar provisoriamente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof.^a Maria Albuquerque Lima, no Município de Viseu/PA. O valor da locação é de R\$ 4.306,00 mensais.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ-MF 30.879.826/0001-33, torna público que, a Secretária municipal de Educação em virtude das justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica e Parecer da Controladoria Municipal acostados nos presentes autos, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada com o art. art. 74, inc. V, da lei 14.133/2021, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de Ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, **ACOLHO e RATIFICO** o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Atenciosamente,

Viseu/PA, 02 de abril de 2024.

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 04/2023